



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 303

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 30 de agosto de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ..</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.....</i>	<i>3</i>
<i>PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2023.....</i>	<i>3</i>
<i>PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2023.....</i>	<i>3</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
<i>EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024.....</i>	<i>3</i>
<i>EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024.....</i>	<i>3</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6621/2024, tendo como objeto a contratação da empresa M. P. Mídia Comunicação Visual Ltda, Inscrito no CNPJ; 05.826.403/0001-08 - sito a Rua Pernambuco, nº 38, Juçara, CEP: 65.900-500 - Imperatriz-MA, neste ato representado pelo senhor: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 - Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, João Paulo II - Imperatriz-MA,, para a

Contratação de 02(dois) Bandas/Artistas de renome nacional e regional para realização Show Artístico na 2ª Cavalgada no Município de Praia Norte – TO, com os seguintes artistas “LAERCIO O BAGACEIRO” e “WELLINGTON TIGRÃO”, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 30 de agosto de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6621/2024 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA / ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CALVAGADA / 2024. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.826.403/0001-08, estabelecida na RUA PERNAMBUCO, 1047, JUCARA, IMPERATRIZ - MA, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

TEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	APRESENTAÇÃO ARTISTA/BANDA NACIONAL	1,0000	SV	30.000,0000	30.000,0000
1/2	APRESENTAÇÃO ARTISTA/BANDA REGIONAL	1,0000	SV	15.000,0000	15.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:					45.000,00

PUBLIQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 30 de agosto de 2024

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024**Contrato** nº 068/2024**DATA:** 30/08/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**CONTRATADA:** M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ; 05.826.403/0001-08 - SITO A RUA PERNAMBUCO, Nº 38, JUÇARA, CEP: 65.900-500 - IMPERATRIZ-MA.**OBJETO:** Contratação de 02(dois) Bandas/Artistas para realização de um show alusivo a Segunda Cavalgada no município de Praia Norte – TO.**VALOR:** R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	12	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.****OBJETO:** Contratação de 02(dois) Bandas/Artistas para realização de um show alusivo a Segunda Cavalgada no município de Praia Norte – TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2024 de 16/01/2024 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, cujo certame se deu às 10h30min do dia 29/08/2024, sagrou-se vencedora a empresa: M. P. Mídia Comunicação Visual Ltda, Inscrito no CNPJ; 05.826.403/0001-08 - sito a Rua Pernambuco, nº 38, Juçara, CEP: 65.900-500 - Imperatriz-MA, neste ato respresentado pelo senhor: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 - Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, João Paulo II - Imperatriz-MA, com o seguinte valor \$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Praia Norte – TO, aos 29 de agosto de 2024.

Guilherme Paulino Araújo

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Praia NorteTO, Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Dispensa de Licitação n' 024/2024, tendo como objeto a contratação da empresa PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA, neste ato representado pelo Sr(a). Francisco dos Santos Oliveira, na função atual de proprietário, portador do CPF nº 916.850.363-68, sito a Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque – MA, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma de 01(uma) ponte na zona rural do município de Praia Norte –TO, no valor de R\$ 68.294,60 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos),, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 30 de agosto de 2024.

Ho-Che-Mim Silva de Araújo

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 6471/2024 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.****OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE 01 PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO. O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:**RESOLVE:**

ADJUDICAR a empresa:

PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na RUA CHAVES, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.	1,0000	UN	68.294,6000	68.294,6000

TOTAL DO FORNECEDOR.: 68.294,60

PUBLIQUE-SE.

PRAIA NORTE/TO, aos, 30 de agosto de 2024

Ho-Che-Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024**Contrato** nº 067/2024**DATA:** 30/08/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**CONTRATADA:** PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA.**OBJETO:** Contração de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma de 01(uma) ponte na zona rural do município de Praia Norte –TO.**VALOR:** R\$ 68.294,60 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a contratação do objeto desta DISPENSA DELICITAÇÃO, será

pago através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento no valor total de R\$ 68.294,60 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2024:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Praia Norte				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
02	09	15.122.0501-1-022	4.4.90.51	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma de 01(uma) ponte na zona rural do município de Praia Norte –TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2024 de 16/01/2024 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 024/2024, cujo certame se deu às 09h00min do dia 29/08/2024, sagrou-se vencedora a empresa: PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA, neste ato representado pelo senhor RAIMUNDO ALMEIDA SILVA, brasileiro, representante, portador do CPF: 773.275.193-00, sito a cidade de Senador LA Roque – MA, com o seguinte valor R\$ 68.294,60 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Praia Norte – TO, aos 29 de agosto de 2024.

Guilherme Paulino Araújo
Agente de Contratação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2023

Objeto: Prorrogação do contrato nº 040/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica alterado o contrato a contar de 29 de dezembro de 2023 até dia 29 de setembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO – CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA – nº 010/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 29/09/2024: Fica Alterada a cláusula quarta (Da alteração contratual) do Contrato de nº 040/2023, O prazo de vigência do contrato nº 040/2023, previsto em sua cláusula décima terceira fica prorrogado a contar de 29 de dezembro de 2023 até dia 29 de setembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 29 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2023

Objeto: Prorrogação do contrato nº 040/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica alterado o contrato a contar de 29 de dezembro de 2023 até dia 29 de setembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO – CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 – Centro – CEP: 65.935-000 – Senador LA Roque - MA – nº 010/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 29/09/2024: Fica Alterada a cláusula quarta (Da

alteração contratual) do Contrato de nº 040/2023, O prazo de vigência do contrato nº 040/2023, previsto em sua cláusula décima terceira fica prorrogado a contar de 29 de dezembro de 2023 até dia 29 de setembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024.

OBJETO: O presente Termo Distrato tem por objeto a alteração da cláusula vigésima primeira - da rescisão do Contrato de nº 008/2024, de execução dos serviços de Ampliação da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte - TO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituído pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, , doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa Beta Construtora e Locações LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita CNPJ 22.165.924/0001-80, sito à Rua Goiás, 1716 – Centro – CEP: 65.930-000 – Açailândia – TO, CONTRATADA.; Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para ampliação da Secretaria de Educação de Praia Norte - TO – ampliação, orçamentária - 12.122.0052.2.067 – ampliação da Secretaria de Educação, Natureza 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - Recursos Próprios. ASSINATURA: 08/06/2024, AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Gestor Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024.

OBJETO: O presente Termo Distrato tem por objeto a alteração da cláusula vigésima primeira - da rescisão do Contrato de nº 008/2024, de execução dos serviços de Ampliação da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte - TO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituído pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, , doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa Beta Construtora e Locações LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita CNPJ 22.165.924/0001-80, sito à Rua Goiás, 1716 – Centro – CEP: 65.930-000 – Açailândia – TO, CONTRATADA.; Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para ampliação da Secretaria de Educação de Praia Norte - TO – ampliação, orçamentária - 12.122.0052.2.067 – ampliação da Secretaria de Educação, Natureza 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - Recursos Próprios. ASSINATURA: 08/06/2024, AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Gestor Municipal